



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020 – PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO**

Presidente da CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



Pium - TO, 27 de julho de 2020.

Assunto: **Aquisição**

| Item                        | Descrição                               | Unidade | Quant. | V.Unit.<br>R\$ | V. Total<br>R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 01                          | AQUISIÇÃO DE CAIXA DA AGUA, TIPO COLUNA | AQS     |        |                |                 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$ |                                         |         |        |                |                 |

Classificação Orçamentária:  
**0003.0004.20.632.0032.2022**

Natureza de Despesa:  
**3.3.90.39**

RD:

Modalidade:

☒ Dispensa

☐ Inexigibilidade

Licitação:

☐ Convite

☐ Tomada de Preço

☐ Concorrência

☐

☐ Pregão

Finalidade:

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de Caixa dá agua, tipo coluna, com grande capacidade de armazenamento para atender a necessidade da população do Assentamento Macaúba, no Município de Pium -TO.

Respeitosamente,

  
JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 27 de julho de 2020.

  
PAULO SÉRGIO AIRES GOMES  
Secretário de Finanças

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium - TO, em 27 de julho de 2020

  
Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal.

## Metal



## Líder

A metalúrgica a seu serviço

**ORÇAMENTO**  
**METAL LÍDER - INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**

Insc. Est: 29.383.486-5

**CNPJ: (MF): 06.813.385/0001-92**

**FONE: (63)3602-7108**

Data: 27.07.2020

**Cliente** Prefeitura Municipal de Pium

**Endere.** Av diogenes de Brito

**Cidade:** Pium

**CNPJ: 01/189/497/0001-09**

**FONE: 63 99211-9689**

EST: TO Marina

Insc. Est.

| Quant. | UND. | Descrição                                                       | P. Unitá. | P. total  |
|--------|------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1      | UND. | Reservatório metálico tipo taça com capacidade p/ 20.000lts com | 14.300,00 | 14.300,00 |
|        |      | AGUA NA TAÇA E NA COLUNA com pintura interna em epox            |           |           |
|        |      | azul e externa em esmalte sintético branco, com escada interna  |           |           |
|        |      | e externa                                                       |           |           |
| 1      | UND. | Despesa para entrega do reservatorio                            | 600,00    | 600,00    |
| 1      | UND. | Fixação da base                                                 | 2600,00   | 2.600,00  |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      | Email: comissaodelicitacaocpl@gmail.com                         |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      |                                                                 |           |           |
|        |      | Validade da proposta 60 dias                                    |           |           |
|        |      |                                                                 | Total     | 17.500,00 |

|    |         |                                                |
|----|---------|------------------------------------------------|
| Ob | vações: | 20 dias para fabricação para cada reservatorio |
|----|---------|------------------------------------------------|

**End. Entrega**

**Cond. De Pagto: A VISTA**

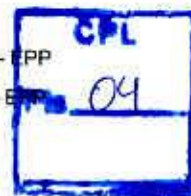
Osmar Barros Miranda

**Vendedor**

**Comprador**

Data de pedido





NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

## Identificação do Destinatário

 Cliente: 19867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
 Contato:  
 Endereço: AV. DIOGENES DE BRITO  
 End. Ref.:  
 Cidade/UF: PIUM - TO  
 E-Mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com)  
 Cliente Ref.:  
 End. Entrega:

 Fantasia:  
 CPF/CNPJ: 01.189.497/0001-09  
 IE/RG: ISENT0  
 Fone/Fax: (63) 8439-8293 /  
 Celular:  
 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
 CEP: 77570-000

N. do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

| Item | Cód. Fab | Descrição Produto                               | Marca | Multi.: | Qtde. | UN | P. Unitário | Total     | T. Desc.  | V. Desc. |
|------|----------|-------------------------------------------------|-------|---------|-------|----|-------------|-----------|-----------|----------|
| 001  | 156      | GUAR. COR. CX D'AGUA TACA COL CHEIA 20.000,00 L |       |         | 1,00  | PÇ | 1.272,00    | 1.272,00  | 1.233,60  | 38,20    |
| 002  | 4        | CAIXA D'AGUA MET. TIPO TAÇA COLUNA CHEIA 20.000 |       | 1 PÇ    | 1,00  | UN | 15.776,00   | 15.776,00 | 15.304,20 | 473,80   |

**TOTAL: 17.050,00**

N. Itens: 2 Total Itens: 2

Desconto: 3,00% 512,00

Cond. Pag: 0001 - AVISTA

**TOTAL: 16.538,00**

## Observações:

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 05 DIAS!

## Notas:

Vendedor: VITOR

063992080239

Terça-feira, 28 de julho de 2020 14:56:37

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

**Orçamento****Data:** 27/07/2020

|                                                               |                           |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome: Prefeitura Municipal de Pium-TO Cnpj 01.189.497.0001/09 |                           |
| Email: riba.alves@hotmail.com                                 | Telefone: (63) 98492-1723 |
| Cidade: Pium - TO                                             | Celular:                  |

**Especificações dos produtos**

| Tipo          | Tipo taça água na coluna |
|---------------|--------------------------|
| Código        | TCA 2004                 |
| Litros        | 20000                    |
| Altura        | -                        |
| Altura Coluna | 3,60                     |
| Altura Taça   | 3,00                     |
| Diâmetro      | -                        |
| Diâ. Coluna   | 1,27                     |
| Diâ. Taça     | 2,54                     |
| Comprimento   | -                        |
| Altura Cone   | 0,50                     |
| Altura Total  | 7,10                     |
| Preço         | R\$ 17.900,00            |

## PRAZO

40 a 45 dias após a liberação do projeto assinado.

- Favor informar o Vendedor quando a base estiver pronta para que seja combinado a sua entrega.

## FRETE

### FRETE:

IXAMENTO: grátis

FIXAÇÃO: grátis

Para que possamos efetuar a instalação e o içamento do reservatório é necessário que nosso caminhão mais carreta com aproximadamente 25 metros chegue até o local onde será instalado o reservatório e o caminhão pare ao lado da base para fazer o içamento, caso seja necessário a contratação de um Guindaste, este será por conta do cliente.

Empresa conta com Frota de caminhões própria já com Munck incluso.

## VENDEDOR

Thiago - MundialCaixas, (18) 99684-7531 / (61) 3181-0422

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Entrada de 50% e 50% na chegada da mercadoria.
- A vista desconto de 5%.
- Entrada de 40% + 30/60/90 no boleto bancário.
- Financiamento via BNDES em até 48x.
- Em outras situações, consulte o vendedor

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS



## RESERVATÓRIO

Aquisição de reservatórios metálicos (cilindro vertical ou similar), construído em chapa de aço carbono ASTM A 36 garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto, quanto a força devida do vento em edificações conforme ABNT norma NBR 6123.

Solda: Interna e externa, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, resistente a corrosão atmosférica com processo semiautomático MIG - 09 com arames sólidos e cobreados conforme norma AWS A5.18.

Preparação da superfície: Realizada na superfície interna e externa, limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para neutralização, preparação da chapa em perfeita higienização, preservando a chapa em perfeita aderência à pintura.

Pintura da superfície interna: Realizada com aplicação de fundo primer epóxi e acabamento em epóxi de poliamida, atóxico e anti-corrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina, com espessura final de 180 a 200 microns.

Pintura da superfície externa: Realizada com aplicação de fundo primer epóxi e acabamento em epóxi PU atóxico e anti-corrosivo de alta impermeabilidade na cor branca com espessura final de 180 a 200 microns.

## ACESSÓRIOS

- \* Escada externa tipo marinho com Guarda Corpo;
- \* Escada interna tipo marinho;
- \* Gradil de proteção no teto 1,20 m;
- \* Tampa de inspeção com 600 mm;
- \* Suporte de fixação de tubulação;
- \* Suporte de Boia;
- \* Suportes de para Raio opcional;
- \* Suporte de Luz Piloto opcional;
- \* Conexões: Entrada, Saída de Consumo, Dreno de limpeza, Extravaso/ ladrão;
- \* Argolas para içamento;
- \* Chumbadores para fixação do reservatório com porca.

## GARANTIA

5 anos da parte estrutural.  
2 anos da pintura.

## PROJETO BÁSICO

### I – DO OBJETO –

Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

### II - JUSTIFICATIVA –

A aquisição solicitada é de fundamental importância e urgência, considerando a necessidade da população que reside no Assentamento Macaúba, que sofrem com os efeitos da seca nesta época do ano e pela ausência de água. Assim, para que a população não sofra com a falta de água, faz necessário a presente aquisição.

### III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO -

Foi feito Levantamento de Preços no mercado e, diante das cotações, aferido os valores, selecionando a de melhor valor, o qual se enquadra nos casos de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei 8666/93.

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa detentora da melhor proposta foi a **UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **06. 214.989/0001 12**, que apresentou o menor valor total R\$ **16.538,00 (Dezesséis mil quinhentos e trinta e oito reais)**.

### VI – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº*





Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## PROJETO BÁSICO

### I – DO OBJETO –

Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

### II - JUSTIFICATIVA -

A aquisição solicitada é de fundamental importância e urgência, considerando a necessidade da população que reside no Assentamento Macaúba, que sofrem com os efeitos da seca nesta época do ano e pela ausência de água. Assim, para que a população não sofra com a falta de água, faz necessário a presente aquisição.

### III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO -

Foi feito Levantamento de Preços no mercado e, diante das cotações, aferido os valores, selecionando a de melhor valor, o qual se enquadra nos casos de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei 8666/93.

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa detentora da melhor proposta foi a **UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06. 214.989/0001 12, que apresentou o menor valor total R\$ 16.538,00 (Dezesséis mil quinhentos e trinta e oito reais).

### VI – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº*



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a aquisição só se dará após verificada as condições de habilitação acima mencionadas.

## VII – DA AQUISIÇÃO

Por se tratar de uma aquisição pontual e não continuada a aquisição será feita mediante nota de empenho.

## VIII – CONCLUSÃO

Tendo em vista o acima exposto, encaminhamos à CPL para deflagração do procedimento de dispensa de licitação.

Pium – TO, 30 de julho de 2020.

  
José Ribamar Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## Memorando

### DESPACHO

Assunto: Autuação no Processo

Conforme Solicitação Justificada da Secretária Municipal de Administração, com fundamento no artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, autorizo a abertura de processo licitatório imediatamente, na modalidade de Dispensa, legalmente formalizado, cujo objeto é **Aquisição de Caixa d' água, tipo faça coluna, para Prefeitura Municipal de Pium- TO.**

**DETERMINO** que seja iniciado o processo legal, com fulcro no que preconiza a Lei, obedecidas as formalidades legais.

**ENCAMINHO** tal despacho para o Financeiro deste município para análise da solicitação, bem como pesquisa de dotação orçamentária, dentro dos padrões legais exigidos por Lei.

Determino também, que posteriormente seja encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para apreciação e deliberação final.

Pium, Estado do Tocantins, aos 30 de julho de 2020.

  
DR VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito





Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Pium – TO, 31 de julho de 2020.

O Setor Financeiro da Prefeitura Municipal Pium - TO, em atendimento a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para andamento do processo Licitatório **para a Aquisição de Caixa d' água, tipo taça coluna, para Prefeitura Municipal de Pium- TO.**

. DECLARA que a Prefeitura Municipal de Pium- TO, dispõe de recursos financeiros para arcar com a aquisição supramencionada.

**Declara** também, que após verificação junto ao Setor Contábil, existe dotação orçamentária no Orçamento de 2020, para a posterior consignação e empenho.

  
PAULO SERGIO ARES GOMES  
Secretario Municipal de Finanças.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 31 de julho de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020-PMP**

**ASSUNTO:** Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

Após a juntada dos documentos necessários, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO**

Presidente da CPL

## PARECER JURÍDICO

|                          |                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade da Licitação: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - PMP                                                                                                                                                         |
| Objeto:                  | Aquisição de Caixa D'água do tipo taça com capacidade de armazenamento para 20 mil litros, com água na taça e na coluna para atendimento das necessidades da população do assentamento Macaúba. |

### **I - DO PROCESSO:**

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Caixa D'água do tipo taça com capacidade de armazenamento para 20 mil litros, com água na taça e na coluna para atendimento das necessidades da população do assentamento Macaúba.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 1993. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, bem como dotação orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

  
1





Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de, inicialmente, R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, verifica-se que o processo de dispensa se enquadra na hipótese prevista no Art. 24, II da Lei 8666/93, em razão do valor da aquisição que é inferior ao limite previsto nos referidos dispositivos.

### III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24 da Lei 8.666/93.

Opina-se este parecerista pela possibilidade jurídica do processo de dispensa, ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente em proceder a formalização do contrato com aquele que obteve o melhor preço, sendo necessária a realização de ao menos três cotações de preços do mercado, atendendo assim, a legislação, bem como se atentar à justificativa da contratação, seus valores e quantitativos.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da secretaria municipal solicitante, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação e cotação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas impreterivelmente.

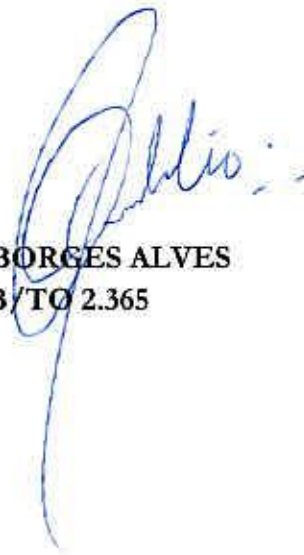
**Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.**

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço, atestos e valores de mercado.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

PIUM/TO, 31 de julho de 2020.



**PÚBLIO BORGES ALVES**  
**OAB/TO 2.365**

|                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                  |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DAS CIDADES<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |  |  |  |
| NOME<br><b>CELIA ALVES R DE FREITAS</b>                                                                                           |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |
|                                                  |  | DOC. IDENTIFIC. (RG) EMBOCADAP<br><b>165073</b>                                                                                          |  | SEUSSP TO                                                                          |  |
|                                                                                                                                   |  | CPF<br><b>861.367.981-15</b>                                                                                                             |  | DATA NASCIMENTO<br><b>17/04/1974</b>                                               |  |
| FILIAÇÃO<br>RAIMUNDO ALVES<br>RODRIGUES<br>MARIA LUIZA ALVES<br>RODRIGUES                                                         |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |
| PERMISSÃO<br>                                    |  | RESERVAÇÃO<br>                                          |  | CAT. HAB.<br><b>A5</b>                                                             |  |
| SP REGISTRO<br><b>0256351</b>                                                                                                     |  | DATA EMISSÃO<br><b>20/04/2008</b>                                                                                                        |  | VALIDADE<br><b>30/04/2009</b>                                                      |  |
| OBSERVAÇÕES<br><b>A 7</b>                                                                                                         |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |
| Assinatura: <i>Celia Alves R de Freitas</i><br>_____<br>ASSINATURA DO TITULAR                                                     |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |
| LOCAL<br><b>PALMAS, TO</b>                                                                                                        |  | DATA<br><b>22/02/2008</b>                                                                                                                |  |                                                                                    |  |
| Assinatura: <br>_____<br>ASSINATURA DO EMISSOR |  | DATA<br><b>02/05/2008</b><br><b>009246019X</b>                                                                                           |  |                                                                                    |  |
| <b>TOCANTINS</b>                                                                                                                  |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |

[illegible]







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.214.989/0001-12<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/04/2004           |
| NOME EMPRESARIAL<br>UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>METALNORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos<br>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados<br>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NUMERO<br>1690                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>77.403-235                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM ELDORADO                  | MUNICIPIO<br>GURUPI                      |
| UF<br>TO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>IND@METALNORTELTDA.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(63) 3312-2523               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/04/2004 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 08:21:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.214.989/0001-12

**Razão Social:** UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 1690 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072802074095574704

Informação obtida em 30/07/2020 16:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.214.989/0001-12

Certidão nº: 10747262/2020

Expedição: 13/05/2020, às 08:39:31

Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.214.989/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **06.214.989/0001-12**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:24 do dia 29/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: INPW290720105524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2849450



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA -

**CNPJ** 06.214.989/0001-12

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimen

**ENDEREÇO:** AV RIO DE JANEIRO - 1600/1601 AO FIM, 1.690, Jardim Eldor

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 29 de Julho de 2020 - 15h:45m 23s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIAO IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.**  
**CNPJ: 06.214.989/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:06:33 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **F308.F8B7.0940.2C50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO NÚMERO: 66184**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**SUJEITO PASSIVO: 72210 - UNIAO IND E COM DE PROD METALURGICOS LTDAEPP**

**CPF/CNPJ: 06.214.989/0001-12**

**ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV RIO DE JANEIRO, Nr. 1690, Bairro: SETOR CENTRAL, GURUPI - TO**

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Quarta-feira, 29 de Julho de 2020.**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020 (30 dias).**

**EMITIDA: Quarta-feira, 29 de Julho de 2020 às 11:12:10**

**Código de Validação: 1091666184**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode







**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**UNIÃO IND. E COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**  
CNPJ: 06.214.989/0001-12  
NIRE 17200251231

*Eduardo, irmão de Freitas*

**EDUARDO TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 14, Lote 02, s/n, Setor Eldorado, Gurupi – TO, CEP 77403-270, portador da Cédula de Identidade nº 769.186, emitida em 13/03/2002, pela SSP-TO e CPF nº 028.951.541-63, filho de Antenor Pereira de Freitas e Zilda Tavares da Conceição Freitas, nascido em 25 de julho de 1991.

*Cleia Alves Rodrigues de Freitas*

**PEDRO MANOEL LOPES PIMENTEL**, brasileiro, menor, solteiro, residente e domiciliado na 606 S AL. Volpi nº 0, QI 11, LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-050, portador da Cédula de Identidade nº 1.239.313, emitida em 07/07/2011, pela SSP-TO e CPF nº 055.015.141-92, filho de Nestor Pereira de Freitas e Rejane Ferreira de Brito, nascido em 15 de novembro de 2009, aqui representado por seus pais, o senhor Nestor Pereira de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na 606 S AL. Volpi nº 0, QI 11, LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-050, portador da carteira nacional de habilitação-CNH nº 02919149983, expedida em 11/10/2013 pelo DETRAN-TO, e CPF nº 311.100.531-34 e senhora Rejane Ferreira de Brito, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliado na 606 S AL. Volpi nº 0, QI 11, LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-050, portadora da identidade profissional nº 31.359, expedida pelo CREFITO MG 4ª Região em 22/12/2000 e CPF nº 633.420.061-53.

**CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Quadra 304

*[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIÃO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

1 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br





Norte, Alameda 05 Lote 04- Q109 St Norte, CEP 77006-360, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, portadora da CI nº 165.073, 2ª via, expedida em 10/03/2016, pela SSP-TO e CPF nº 861.367.981-15, filha de Raimundo Alves Rodrigues e Maria Luiza Alves Rodrigues, nascida em 17 de abril de 1974.

Únicos sócios da empresa **UNIÃO IND. E COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro n. 1690, Jardim Eldorado, Gurupi - TO, CEP 77403-235, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17200251231 por despacho de 14/04/2004, inscrita no CNPJ sob n. 06.214.989/0001-12, resolvem, alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio Pedro Manoel Lopes Pimentel vende e transfere 13.334 (treze mil trezentos e trinta e quatro) quotas de capital, das que possui, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais) para o senhor Eduardo Tavares de Freitas, qualificado no *caput*, cujo pagamento é efetuado neste ato em moeda corrente do país.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O sócio Pedro Manoel Lopes Pimentel vende e transfere 13.332 (treze mil trezentos e trinta e dois) quotas de capital, das que possui, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais) para a senhora Cleia Alves Rodrigues de Freitas, qualificada no *caput*, cujo pagamento é efetuado neste ato em moeda corrente do país.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O sócio Pedro Manoel Lopes Pimentel, após as transferências descritas nas

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

2 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Eduardo Tavares de Freitas

a via Alves R. de Freitas

Handwritten signature



cláusulas anteriores retira-se, da sociedade e sub-roga aos adquirentes todos os seus direitos e obrigações decorrentes das quotas ora cedidas e transferidas, dando por este instrumento correspondente quitação, para nada reclamar em qualquer tempo.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000,00 (oitenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                           | QUOTAS | UNIT | %      | TOTAL     |
|----------------------------------|--------|------|--------|-----------|
| EDUARDO TAVARES DE FREITAS       | 40.000 | 1,00 | 50     | 40.000,00 |
| CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS | 40.000 | 1,00 | 50     | 40.000,00 |
| TOTAL                            | 80.000 | 1,00 | 100,00 | 80.000,00 |

#### CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDUARDO TAVARES DE FREITAS e CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS, com poderes e

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

3 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br





atribuições de administração, representação, práticas de atos do comércio, admitir e demitir empregados e assinar isoladamente todos os documentos da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial assinando individualmente, podendo constituir procuradores se necessário vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **UNIÃO IND. E COM. PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, com nome fantasia **METALNORTE**, e tem sua sede na Avenida Rio de Janeiro, n. 1690 – Jardim Eldorado, Gurupi - TO, CEP 77403-235 registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17200251231 por despacho de 14/04/2004, inscrita no CNPJ sob n. 06.214.989/0001-12.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

| SÓCIOS                           | COTAS         | UNIT        | %             | TOTAL            |
|----------------------------------|---------------|-------------|---------------|------------------|
| EDUARDO TAVARES DE FREITAS       | 40.000        | 1,00        | 50            | 40.000,00        |
| CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS | 40.000        | 1,00        | 50            | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>80.000</b> | <b>1,00</b> | <b>100,00</b> | <b>80.000,00</b> |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB N° 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

4 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de Tanques e Reservatórios Metálicos; Fabricação de Artigos de Serralheria; Fabricação de Artefatos de Trefilados; Serviços de Corte e Dobra de Metais; Manutenção e Reparação de Tanques e Reservatórios Metálicos; e Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.

### CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDUARDO TAVARES DE FREITAS e CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS com poderes e atribuições de administração, representação, práticas de atos do comércio, admitir e demitir empregados e assinar, isoladamente, todos os documentos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial assinando individualmente, podendo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB N° 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

5 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Eduardo Tavares de Freitas  
Cleia Alves Rodrigues de Freitas



constituir procuradores se necessário, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

#### CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios EDUARDO TAVARES DE FREITAS e CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS farão jus a uma retirada a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB N° 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6 de 8  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br





interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRR: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

7 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Eduardo Moura de Freitas

celia souza rodriques de fte

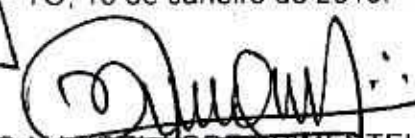
1-Me





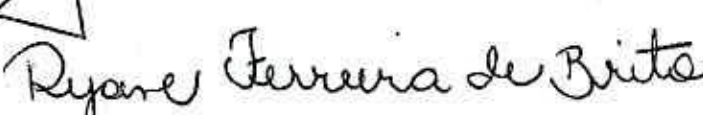
E por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma

Empl - TO, 15 de Janeiro de 2019.

  
PEDRO MANOEL LOPES PIMENTEL

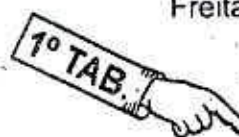
SÓCIO RETIRANTE

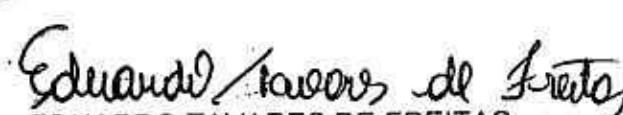
Representado por Nestor Pereira de  
Freitas

  
PEDRO MANOEL LOPES PIMENTEL

SÓCIO RETIRANTE

Representado por Rejane Ferreira de  
Brito



  
EDUARDO TAVARES DE FREITAS

SÓCIO REMANESCENTE



  
CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS

SÓCIA REMANESCENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654.  
PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900723118. NIRE: 17200251231.  
UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

8 de 8



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

# TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua JK 1444 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77053-110  
Fone: (67) 3351-9436

Selo Digital nº 128926AAA405053-JRB

Confirma Autenticidade: <http://gisa.tjo.jus.br/Gisa/verificaExtrajudicialPesq/isa/verificaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA405053&codigoValidacao=JRB>

Reconheço por semelhança o(s) assinatante(s) de: **EDUARDO TAVARES DE FREITAS**, dou. nº 14, GURUPI - TO Data: 04/02/2019 Emt: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Flávia Maria de Oliveira Veras Costa-Escrevente  
Vanessa Alves de Sousa Santos-Escrevente  
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião



# 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS TO

Siguança de Notas de Palmas TO

Selo Digital nº 128468AAC01857-ZYF

Confirma a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura indicada de **CLEIA ALVES RODRIGUES DE FREITAS**, Dou. 16.

Palmas-TO-08 de fevereiro de 2019. 055775

Em Teste da verdade.

Carla Henrique Assunção Santos

Flávia Maria de Oliveira Veras Costa-Escrevente  
Vanessa Alves de Sousa Santos-Escrevente  
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

Flávia Maria de Oliveira Veras Costa-Escrevente  
Vanessa Alves de Sousa Santos-Escrevente  
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

Flávia Maria de Oliveira Veras Costa-Escrevente  
Vanessa Alves de Sousa Santos-Escrevente  
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

# TABELIONATO TAQUARALTO

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77210-020 - Taquaralto - Palmas - TO

e-mail: [favo@cartoriotaquaralto.com.br](mailto:favo@cartoriotaquaralto.com.br) - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Selo Digital nº 127468AAA46167-RXL

Confirma a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de **REJANE FERREIRA DE BRITO**, \*0042\* 598184\*. Dou fé.

Palmas-Tocantins, 06 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Joalis Silva dos Santos - Escrevente

Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFJ: R\$0,25

Joalis Silva dos Santos  
Escrevente



# TABELIONATO TAQUARALTO

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77210-020 - Taquaralto - Palmas - TO

e-mail: [favo@cartoriotaquaralto.com.br](mailto:favo@cartoriotaquaralto.com.br) - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Selo Digital nº 127468AAA46200-AVO

Confirma a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **NESTOR PEREIRA DE FREITAS**, \*0042\* 721161\*. Dou fé.

Palmas-Tocantins, 06 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Joalis Silva dos Santos - Escrevente

Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFJ: R\$0,25

Joalis Silva dos Santos  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:32 SOB Nº 20190019654, PROTOCOLO: 190019654 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900723118. NIRE: 17200251231. UNIAO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/02/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**  
**026/2020-PMP**

O Prefeito Municipal Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objetivo:** Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

Autorizar a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa: **UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06. 214.989/0001 12, que apresentou o menor valor, R\$ 16.538,00 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais), a qual fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium – TO, aos 03 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito de Pium - TO





**Processo Administrativo n.º 078**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa 026/2020 - PMP

**Objeto da Licitação:** Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

**Partes:** UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.989/0001-12 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

**Data:** 03 de agosto de 2020.

**Valor total:** R\$ 16.538,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais)

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS** – Prefeito do Município de Pium/TO.

**PUBLICADO**

Em 03/08/2020  
Rafael  
Comissão de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PROC. Nº 413/2020**

ESPÉCIE: serviços de máquinas pesadas(horas).  
OBJETO: Futuras contratações de serviços de horas máquinas pesadas (horas), para atender as necessidades da Prefeitura de Pedro Afonso.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 413/2020, Pregão Presencial-SRP nº 022/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.512.0016.2.016, 18.122.0006.1.007, Natureza da despesa: 3.3.90.39.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: Construtora e Transportadora Gomes & Mourão LTDA CNPJ: 10.325.829/0001-20 valor total R\$ 180.598,00 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora e Transportadora Gomes & Mourão LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PROC. Nº 414/2020**

ESPÉCIE: Aquisições de Refeições Prontas.  
OBJETO: Futuras Aquisições de Refeições Prontas, para atender as necessidades do Fundo de Saúde e da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 414/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 26.782.0008.1.012; 18.512.0016.2.016; 10.122.0003.2.066; 10.122.0105.2.097 Natureza da despesa: 3.3.90.30.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ: 23.054.748/0001-72 valor total R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ: 23.054.748/0001-72 valor total R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) SIGNATÁRIOS: Dilyana Mariceu Ribeiro Peres Machado e REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

PIUM

**EXTRATOS**

Processo Administrativo nº 078/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2020 - PMP  
Objeto da Licitação: Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.  
Partes: UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALÚRGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06. 214.989/0001-12 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.  
Data: 03 de agosto de 2020.  
Valor total: R\$ 16.538,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais)  
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito do Município de Pium/TO.

Processo Administrativo: Nº 074/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2020 - PMP  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola tanque 6500 em aço, com 02 (dois) eixos e 04 (quatro) rodas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.  
Partes: ZE BENTO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.237.961/0001-23 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.  
Data: 31 DE JULHO DE 2020.  
Valor total: R\$ 24.555,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito

Processo Administrativo: Nº 073/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 022/2020 - PMP  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a locação de Máquina Patrol, para a prestação de serviços de manutenção das estradas vicinais da Zona Rural do Município de Pium - TO.  
Partes: JOÃO BOSCO TELES PESSOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.274/0001-10 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.  
Data: 06 DE JULHO DE 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS**

Processo Administrativo: Nº 075/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2020 - FMS  
Objeto da Licitação: Aquisição de tendas 6x6 e lonas para cobertura, para uso da equipe da Secretaria Municipal de Saúde em ações de prevenção e combate ao COVID-19.  
Partes: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.  
Data: 06 de agosto de 2020.  
Valor total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: Nº 041/2020  
Modalidade de Licitação: Dispensa 005/2020 - FMS  
Objeto da Licitação: Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (Zona Urbana) de Pium - TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.  
Partes: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.  
Data: 06 de maio de 2020.  
Valor total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

**PORTO NACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Mala Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas no inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de pessoa efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio de Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0006126.78.2020.8.27.273/TO; e Processo nº 0012400-58.2020.8.27.273/TO.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar para o Cargo Público de provimento efetivo abaixo especificado, os seguintes candidatos:

| Cargo: PMF02 - Eletricista - Nível Fundamental |           |                          |          |
|------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|
| Reserva Ampla Condição                         |           |                          |          |
| Class                                          | Inscrição | Nome                     | Situação |
| 1                                              | 43056     | Yves Danilo Aquino Sousa | Aprovado |

| Cargo: PMS10 - Agente de Fiscalização de Postura de Cães - Nível Superior |           |                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------|
| Reserva Ampla Condição                                                    |           |                                 |          |
| Class                                                                     | Inscrição | Nome                            | Situação |
| 1                                                                         | 10770     | Tatiana Leifões Pereira Santana | Aprovado |

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a Critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 25 de Agosto de 2020.





Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"

## DESPACHO

Referente: Dispensa de Licitação n.º 026/2020-PMP

Termo: DECISÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a "aquisição de caixa d'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do PA Macaúba", devidamente autorizado no dia 03 de agosto de 2020.

Em que pese o valor de mercado obtido através de pesquisa de preço ter se mostrado vantajoso à esta administração, tal aquisição não se faz mais necessária, uma vez que foram encontradas soluções mais econômicas para a solução do abastecimento de água à população do PA Macaúba.

De tal forma, necessário se faz a revogação do presente procedimento.

Consigna-se, que a empresa detentora da melhor proposta não foi chamada para assinar o termo contratual, bem como não fora emitida nota de empenho a favor da mesma, não gerando, assim, direitos ou obrigações entre as partes.

Isto posto, com forte nos princípios da economicidade e interesse público, motivadamente **REVOGO** o presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 49, da Lei 8.666/93, bem como no disposto na Súmula n.º 473 do STF.

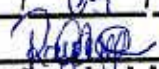
Publique-se a presente decisão no Placar da Prefeitura e no portal eletrônico do Município de Pium – TO.

Pium – TO, 10 de setembro de 2020.

  
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em 11 / 09 / 2020

  
Comissão de Licitação